



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 163/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 27 e parágrafos, da Lei Municipal nº 2.831/2017, de 15/12/2017, **REVOGA** a Portaria 147/2023 da Professora N3 NATHÁLIA AZEVEDO DE ALMEIDA, matrícula: 1540, classe “A”, que convocou para regime suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na Proinfância Casa da Criança, a contar de 01/04/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS em 30 de março de 2023.

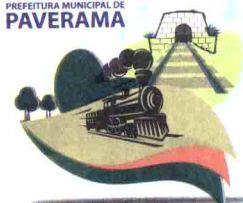
FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 30/03/2023.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Esta Portaria foi afixada no mural de
publicidade da Prefeitura Municipal de Paverama
em 30/03/2023 a contar
de 30/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAVERAMA



VALORIZANDO O SER HUMANO
GOVERNANDO PARA TODOS